



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 42/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO DEZ QUEBRA-MOLAS NO POVOADO DE ALAZÃO, SENDO INICIADO EM FRENTE A CASA DO SENHOR ELÍDIO, NA PRIMEIRA CURVA VINDO DE CASA NOVA, E FINALIZANDO EM FRENTE À CASA DO SENHOR CALISTO,**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A SEGURANÇA DE PEDESTRES E CONDUTORES, É NECESSARIO QUE OS VEÍCULOS TRAFEGUEM COM VELOCIDADE COMPATÍVEL COM O LOCAL.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 07 de agosto de 2023

RECEBIDO
10/08/23


ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

